

Fundação Cuidar o Futuro

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA
CONJUNTURAL DA INFORMAÇÃO NOS MEIOS DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARTICULARMENTE
RDP e RTP.

Lisboa, 31 de Agosto de 1979

1. Os partidos políticos desenvolverão todos os esforços no sentido de conseguirem ou aumentarem influências nos meios de Comunicação Social no período pré-eleitoral e eleitoral.

2. Para tal, os partidos políticos jogarão fundamentalmente com dois factores:

- insegurança de muitos funcionários (jornalistas) quanto ao seu estatuto pessoal e profissional a curto prazo, visto não poderem obter a certeza de quem vai ganhar as eleições e ascender ao Poder.

Tal insegurança de alguns, permitirá que aqueles cujas posições político-partidárias são já claras, ousem ainda mais veicular essas posições instrumentalizando os meios ao seu alcance em favor das suas opções;

- falta de determinação dos responsáveis pelo sector, particularmente Ministério da Comunicação Social e Presidente das Comissões Administrativas da RDP e RTP. Quanto a este último órgão é sabido a capacidade de flutuar do seu responsável máximo, enquanto no que se refere à RDP, os seus responsáveis há muito que optaram por uma política de informação sectária.

3. Neste contexto, e tendo em conta as graves responsabilidades que o V Governo assume, na manutenção do equilíbrio, da sensatez, do diálogo e do pluralismo político, e ainda na salvaguarda do prestígio das Instituições Democráticas e da figu-

- c) Obrigatoriedade de os Directores dos jornais e directores de informação da RDP e RTP, elaborarem editoriais sobre matérias que conduzam a uma acção didáctica, formativa e educativa sobre a Democracia Pluralista, entendido como o Regime onde todas as correntes de opinião (ideologias) devem e podem ter expressão, sem contudo assumirem atitudes sectárias pró ou contra partidos ou grupo de partidos ou ideologias;
- d) Obrigatoriedade de todos os jornais, nas condições expressas em 3 b), disporem de um espaço interior, aonde regularmente e equitativamente os vários partidos concorrentes às eleições exponham não só as suas posições como as críticas a esta forma de acesso à informação;
- e) Na RDP e na RTP deveriam ser fixados tempos de antena, para o período pré-eleitoral por forma aos partidos políticos fazerem ouvir a sua voz incluindo a crítica a esta forma de acesso aos meios de Comunicação Social;
- f) Os serviços de noticiários da RDP e RTP, remeteriam obrigatoriamente para um "suplemento noticioso sobre a actividade partidária", todas as notícias, relatos de actos políticos, colectivos ou de leaders, conferências de Imprensa, festas partidárias, etc, procurando ainda aí uma rigorosa isenção e obrigatoriedade além dum tratamento equitativo;
- g) Os habituais colaboradores da RDP/RTP e jornais, não explicitamente identificados, ou não falando em nome dos partidos políticos só poderiam apresentar colaboração desde que não hostilizassem o Regime, as Instituições Democráticas Partidos Políticos ou Parceiros Sociais e as Igrejas ou não tomassem posições ideológicas sectárias, sendo de excluir qualquer colaboração que assentasse no insulto, calúnia ou ataque pessoal a qualquer cidadão;

- h) Quanto aos colaboradores referidos, havia que, da parte dos Directores da Informação ou dos jornais, adoptar um critério de equilíbrio e ter em conta o valor intelectual e cívico dos colaboradores. Ainda aqui todos os jornalistas que fossem profissionais da imprensa privada, não poderiam ser colaboradores em termos estritos de opinião política dos meios de Comunicação Social estatizados;
- i) No que respeita ao acesso aos "suplementos noticiosos sobre a actividade partidária", aos tempos de antena da Rádio e da Televisão, ou às páginas interiores dos jornais, dedicados às actividades partidárias, o Ministério da Comunicação Social estabeleceria um critério justo tendo em conta:
- 1) Todos os partidos concorrentes às eleições teriam direito a esses tempos ou espaços noticiosos;
 - 2) Cada partido só poderia ter acesso enquanto entidade política individualizada, ou enquanto membro integrante de uma qualquer aliança e nunca nas duas qualidades;
 - 3) Os partidos com assento ao nível de Grupo Parlamentar na Assembleia da República, concorrentes às eleições teriam um acesso substancialmente maior que os concorrentes sem assento parlamentar (uma proporção de 1 para 1/5 por exemplo).
- j) Os tempos de antena na RDP e RTP deveriam ser utilizados apenas nos dias úteis da semana e por forma a não sobrecarregarem a programação ou preencherem totalmente as horas de maior audição;
- l) Os suplementos de notícias sobre a actividade partidária não poderiam exceder os serviços noticiosos normais;

Fundação Cuidar o Futuro

- m) As várias agências de informação internacional devem ter o tratamento mais equitativo possível em termos de credibilidade noticiosa;
 - n) A ANOP estabelecerá critérios equitativos na divulgação e notícia das várias actividades e posições partidárias.
4. O conjunto de propostas atrás referidas visam atingir os seguintes objectivos:
- a) colocar a informação estatizada num plano equitativo e de igualdade de tratamento perante todas as forças partidárias;
 - b) desbloquear o impasse que desde há várias semanas (posse do V Governo) permanece no Ministério da Comunicação Social;
 - c) **Fundação Cuidar o Futuro**
dismistificação da figura dos directores e/ou colaboradores ditos "independentes" mas que objectivamente favorecem partidos políticos ou grupos políticos;
 - d) obrigar os partidos políticos a pronunciarem-se nos próprios órgãos de informação sobre a política de informação (democraticidade máxima).
 - e) colocar os órgãos de informação privados incluindo a Rádio Renascença numa posição incómoda de falta de pluralismo;
 - f) dar segurança e ambiente de trabalho aos profissionais da informação.
 - g) discriminar para o grande público a política partidária da política geral, e a informação *factual* da propaganda ideológica.